
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ODENIR JOÃO MARION, brasileiro, nascido em 31/05/1966, natural de Cruzeiro do Sul/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.653.958-5 SESP/PR expedido dia 29/04/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.246.069-87, residente e domiciliado na Rua das Camélias, nº 435, apto 18, Jardim Los Angeles, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87060-288.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.562.743/0001-02, com sede e foro na Avenida Manoel Mendes nº 649, Chácara 05, Bairro Itaipu, no município de Mundo Novo/MS, CEP: 79980-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul/MS, sob o NIRE nº 54600103310, resolve por este instrumento particular de alteração do ato constitutivo, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: Fica aprovada a abertura da Filial nº 05 (cinco), a qual terá sede na Avenida Santos Dumont, nº 370, Vila Shangri-La, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP: 86812-210, iniciando suas atividades em 25 de abril de 2019, tendo como objeto a atividade *de Indústria e comércio de malhas e tecidos, tais como: meia-malha, helanca, tadel, ribanas, piquê; Confecções de artigos do vestuários e acessórios, uniformes escolares, profissionais e artigos desportivos, tais como: agasalhos, camisas, calças, camisetas, bermudas, blusas, jalecos, bonés, bolsas, mochilas, pastas, cintos, meias e tênis e todos os produtos da área de confecções; Prestação de serviços industriais de facção de blusas, camisas, camisetas, vestidos, saias, calças, ternos e outras peças do vestuário; Prestação de serviços de texturização*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54586236 em 16/05/2019 da Empresa DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 54600103310 e protocolo 190472014 - 10/05/2019. Autenticação: 33E6BEF5387C06CE882A270F624F51D36CF58A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/047.201-4 e o código de segurança 7NKN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/15



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 08:38 SOB Nº 41901801783.
PROTOCOLO: 192750658 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902284669. NIRE: 41901801783.
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

e estamparia em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive peças do vestuário, realizadas sob contrato; e Representação comercial de artigos têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem próprio e de terceiros.

Parágrafo Único: Codificação das atividades econômicas:

- **14.12-6-01:** Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- **14.12-6-03:** Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.
- **15.21-1-00:** Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material .
- **46.16-8-00:** Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.

Cláusula 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Ato Constitutivo primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições da presente alteração.

Cláusula 3ª: Em vista das modificações ocorridas, o titular resolve, **CONSOLIDAR** o ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54586236 em 16/05/2019 da Empresa DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 54600103310 e protocolo 190472014 - 10/05/2019. Autenticação: 33E6BEF5387C06CE882A270F624F51D36CF58A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/047.201-4 e o código de segurança 7NKN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/15



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 08:38 SOB Nº 41901801783.
PROTOCOLO: 192750658 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902284669. NIRE: 41901801783.
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ/MF 07.562.743/0001-02
NIRE 54600103310

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ/MF 07.562.743/0001-02
NIRE 54600103310

ODENIR JOÃO MARION, brasileiro, nascido em 31/05/1966, natural de Cruzeiro do Sul/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.653.958-5 SESP/PR expedido dia 29/04/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.246.069-87, residente e domiciliado na Rua das Camélias, nº 435, apto 18, Jardim Los Angeles, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87060-288.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.562.743/0001-02, com sede e foro na Avenida Manoel Mendes nº 649, Chácara 05, Bairro Itaipu, no município de Mundo Novo/MS, CEP: 79980-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul/MS, sob o NIRE n.º 54600103310, resolve que o Ato Constitutivo será regido pelas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos pertinentes, e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Mendes nº 649, Chácara 05,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
 Certifico registro sob o nº 54586236 em 16/05/2019 da Empresa DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 54600103310 e protocolo 190472014 - 10/05/2019. Autenticação: 33E6BEF5387C06CE882A270F624F51D36CF58A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/047.201-4 e o código de segurança 7NKN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/15



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 08:38 SOB Nº 41901801783.
 PROTOCOLO: 192750658 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902284669. NIRE: 41901801783.
 DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Bairro Itaipu, no município de Mundo Novo/MS, CEP: 79980-000, podendo abrir filiais em todo o território nacional.

Parágrafo 1º: A EIRELI possui sua Filial 1, estabelecida na Rua Sebastião Lázaro de Souza nº 468, Parque Industrial Bela Vista, CEP: 87.140-000, na cidade de Paçandu, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF de n.º 07.562.743/0003-66 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41901265890, tendo início de suas atividades no dia 08/03/2012, tendo como objeto a atividade de Indústria e comércio de malhas e tecidos, tais como: meia-malha, helanca, tactel, ribanas, piquê; Confecções de artigos do vestuários e acessórios, uniformes escolares, profissionais e artigos desportivos, tais como: agasalhos, camisas, calças, camisetas, bermudas, blusas, jalecos, bonés, bolsas, mochilas, pastas, cintos, meias e tênis e todos os produtos da área de confecções; Prestação de serviços industriais de facção de blusas, camisas, camisetas, vestidos, saias, calças, ternos e outras peças do vestuário; Prestação de serviços de texturização e estamparia em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive peças do vestuário, realizadas sob contrato.

Parágrafo 2º: A EIRELI possui sua Filial 2, estabelecida na Rua Sebastião de Lázaro de Souza, nº 388, Parque Residencial Bela Vista, na cidade de Paçandu, Estado do Paraná, CEP: 87.140-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF de n.º 07.562.743/0004-47 e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41901265903, tendo início de suas atividades no dia 08/03/2012, tendo como objeto a atividade de Indústria e comércio de malhas e tecidos, tais como: meia-malha, helanca, tactel, ribanas, piquê; Confecções de artigos do vestuários e acessórios, uniformes escolares, profissionais e artigos desportivos, tais como: agasalhos, camisas, calças, camisetas, bermudas, blusas, jalecos, bonés, bolsas, mochilas, pastas, cintos, meias e tênis e todos os produtos



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54586236 em 16/05/2019 da Empresa DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 54600103310 e protocolo 190472014 - 10/05/2019. Autenticação: 33E6BEF5387C06CE882A270F624F51D36CF58A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/047.201-4 e o código de segurança 7NKN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/15



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 08:38 SOB Nº 41901801783.
PROTOCOLO: 192750658 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902284669. NIRE: 41901801783.
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

da área de confecções; Prestação de serviços industriais de facção de blusas, camisas, camisetas, vestidos, saias, calças, ternos e outras peças do vestuário; Prestação de serviços de texturização e estamparia em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive peças do vestuário, realizadas sob contrato; e Representação comercial de artigos têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem próprio e de terceiros.

Parágrafo 3º: A EIRELI possui sua Filial 3, estabelecida na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, nº 5286-A, Lote 60º-2, 61/1, Jardim Universo, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.060-460, devidamente inscrita no CNPJ/MF de n.º 07.562.743/0005-28 e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41901269470, tendo início de suas atividades no dia 29/03/2012, tendo como objeto a atividade de Indústria e comércio de malhas e tecidos, tais como: meia-malha, helanca, tactel, ribanas, piquê; Confecções de artigos do vestuários e acessórios, uniformes escolares, profissionais e artigos desportivos, tais como: agasalhos, camisas, calças, camisetas, bermudas, blusas, jalecos, bonés, bolsas, mochilas, pastas, cintos, meias e tênis e todos os produtos da área de confecções, Prestação de serviços industriais de facção de blusas, camisas, camisetas, vestidos, saias, calças, ternos e outras peças do vestuário; Prestação de serviços de texturização e estamparia em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive peças do vestuário, realizadas sob contrato; Organização, acondicionamento, revisão, separação e classificação de lotes de malhas cruas, tingidas e outros; e Serviços de tingimento de artigos têxteis e de vestuário.

Parágrafo 4º: A EIRELI possui sua Filial 4, estabelecida na Rua Campinas, nº 369, Sala 02, Bairro Benedito, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.130-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF de n.º 07.562.743/0006-09 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900974162, tendo início de suas



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54586236 em 16/05/2019 da Empresa DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 54600103310 e protocolo 190472014 - 10/05/2019. Autenticação: 33E6BEF5387C06CE882A270F624F51D36CF58A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/047.201-4 e o código de segurança 7NKN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/15



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 08:38 SOB Nº 41901801783.
PROTOCOLO: 192750658 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902284669. NIRE: 41901801783.
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

atividades no dia 04/06/2012, tendo como objeto a atividade de Indústria e comércio de malhas e tecidos, tais como: meia-malha, helanca, tactel, ribanas, piquê; Confecções de artigos do vestuários e acessórios, uniformes escolares, profissionais e artigos desportivos, tais como: agasalhos, camisas, calças, camisetas, bermudas, blusas, jalecos, bonés, bolsas, mochilas, pastas, cintos, meias e tênis e todos os produtos da área de confecções; Prestação de serviços industriais de facção de blusas, camisas, camisetas, vestidos, saias, calças, ternos e outras peças do vestuário; e Prestação de serviços de texturização e estamparia em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive peças do vestuário, realizadas sob contrato.

Parágrafo 5º: A EIRELI possui sua Filial 5, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 370, Vila Shangri-La, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP: 86812-210, iniciando suas atividades em 25 de abril de 2019, tendo como objeto a atividade de Indústria e comércio de malhas e tecidos, tais como: meia-malha, helanca, tactel, ribanas, piquê; Confecções de artigos do vestuários e acessórios, uniformes escolares, profissionais e artigos desportivos, tais como: agasalhos, camisas, calças, camisetas, bermudas, blusas, jalecos, bonés, bolsas, mochilas, pastas, cintos, meias e tênis e todos os produtos da área de confecções; Prestação de serviços industriais de facção de blusas, camisas, camisetas, vestidos, saias, calças, ternos e outras peças do vestuário; Prestação de serviços de texturização e estamparia em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive peças do vestuário, realizadas sob contrato; e Representação comercial de artigos têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem próprio e de terceiros.

Cláusula 2ª: A EIRELI tem por objeto a exploração no ramo de: *Indústria e comércio de malhas e tecidos, tais: meia-malha, helanca, tactel, ribanas, piquê; Confecções de artigos do vestuários e acessórios, uniformes escolares, profissionais e artigos*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54586236 em 16/05/2019 da Empresa DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 54600103310 e protocolo 190472014 - 10/05/2019. Autenticação: 33E6BEF5387C06CE882A270F624F51D36CF58A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/047.201-4 e o código de segurança 7NKN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/15



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 08:38 SOB Nº 41901801783.
PROTOCOLO: 192750658 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902284669. NIRE: 41901801783.
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

desportivos, tais: agasalhos, camisas, calças, camisetas, bermudas, blusas, jalecos, bonés, bolsas, mochilas, pastas, cintos, meias e tênis e todos os produtos da área de confecções; Prestação de serviços industriais de facção de blusas, camisas, camisetas, vestidos, saias, calças, ternos e outras peças do vestuário; Prestação de serviços de texturização e estamparia em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive peças do vestuário, realizadas sob contrato; Transportes rodoviário de cargas próprias; Representações comerciais de artigos têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem próprio e de terceiros; Organização, acondicionamento, separação e classificação de lotes de malhas cruas, tingidas e outros; Participações em outras sociedades; e Serviços de tingimento de artigos têxteis e de vestuário.

Cláusula 3ª: A empresa iniciou suas atividades em 15/08/2005 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL DA EMPRESA

Cláusula 4ª: O capital da empresa é de R\$ 13.965.936,00 (treze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais), já integralmente subscrito e integralizado pelo Titular, em moeda corrente nacional.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª: A administração da EIRELI cabe ao Titular Administrador, **Odenir João Marion**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54588236 em 16/05/2019 da Empresa DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 54600103310 e protocolo 190472014 - 10/05/2019. Autenticação: 33E6BEF5387C06CE882A270F624F51D36CF58A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/047.201-4 e o código de segurança 7NKN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/15



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 08:38 SOB Nº 41901801783.
PROTOCOLO: 192750658 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902284669. NIRE: 41901801783.
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial individual, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da Empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo 1º: O Titular terá direito a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulares pertinentes.

Parágrafo 2º: Faculta-se ao Titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 6ª: O exercício iniciar-se-á ao dia 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro, quando será levantando um Balanço Patrimonial e feito Demonstrativo de Resultados, referente ao exercício.

Parágrafo 1º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas (Art. 1.071 e 1.072, §2º e Art. 1.078, CC/2002).

Parágrafo 2º: A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54586236 em 16/05/2019 da Empresa DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 54600103310 e protocolo 190472014 - 10/05/2019. Autenticação: 33E6BEF5387C06CE882A270F624F51D36CF58A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/047.201-4 e o código de segurança 7NKN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/15



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 08:38 SOB Nº 41901801783.
PROTOCOLO: 192750658 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902284669. NIRE: 41901801783.
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CAPÍTULO V

DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DO TITULAR

Cláusula 7ª: Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu Titular.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 8ª: O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54586236 em 16/05/2019 da Empresa DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 54600103310 e protocolo 190472014 - 10/05/2019. Autenticação: 33E6BEF5387C06CE882A270F624F51D36CF58A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/047.201-4 e o código de segurança 7NKN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/15



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 08:38 SOB Nº 41901801783.
PROTOCOLO: 192750658 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902284669. NIRE: 41901801783.
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ/MF 07.562.743/0001-02
NIRE 54600103310

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Declara o Titular, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, ou seja, que não é Titular de outra EIRELI já registrada no território nacional.

Cláusula 10ª: Fica eleito o foro da comarca de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar, assim, justo e constituído, lavra, data e assina, a presente alteração e instrumento particular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, elaborado em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelo Titular em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mundo Novo/MS, 25 de abril de 2019.

ODENIR JOÃO MARION
Titular Administrador

JOYCE CHRISTIANE REGINATO
OAB/PR 56.770
Advogada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54586236 em 16/05/2019 da Empresa DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, Nire 54600103310 e protocolo 190472014 - 10/05/2019. Autenticação: 33E6BEF5387C06CE882A270F624F51D36CF58A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/047.201-4 e o código de segurança 7NKN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 12/15



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 08:38 SOB Nº 41901801783.
PROTOCOLO: 192750658 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902284669. NIRE: 41901801783.
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br